

PORTARIA N.º 088 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR os servidores abaixo para exercerem os respectivos cargos, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais com efeitos a contar desta data .

**ANGELITA DOS S RODRIGUES
CLAUDIO MARQUES
ERIC DA CRUZ
MARILZA R DOS S DA SILVA**

**AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H
MOTORISTA 40H
AGENTE C E MANUTENÇÃO 40H
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H**

ART. 2º esta portaria passa vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 09 de Abril de 2024.

Helio M Olenka
HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon